

GABINETE DO VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Sr. Andrews Melo, Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, no sentido de envidar esforços para que seja Realizado o Saneamento e Calçamento das Ruas José Maximiniano da Silva; Rua Zurique de Caruaru; que ficam no Jardim dos Pinheiros 3 e no bairro Indianópolis, nesta urbe.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma via importante, que precisa da obra de saneamento e calçamento, entendemos que é importante a intervenção por parte da Prefeitura, a fim de amenizar as dificuldades de deslocamentos dos transeuntes, veículos de modo geral, além de proporcionar mais conforto para quem utiliza o transporte público Municipal.

O saneamento, bem como, calçamento da área supracitada é de extrema relevância não só para a comunidade local, bem como para os que transitam no setor, dando um acesso qualificado para uma área de grande acesso popular e evidência no setor e entre 3 bairros que são transpassadas por ônibus Municipais, ou seja, irá realizar esta importante ligação das vias, abrangendo um grande número de cidadãos.

Valendo ainda, ressaltar que precisamos incentivar e colocar em prática a execução completa de calçamento das vias, não se deve realizar implementações públicas pela metade, podendo designar uma obra que contemple toda a área, sendo inclusive menos custoso para o município comparando ao retorno na área para complementar obra de calçamento que muitas vezes ficam apenas pequenas metragens para a contemplação total da rua beneficiada.



Segue localização em Georreferenciamento em latitude e longitude:
Data das imagens: 12/23/2024 8°17'19.71"S 35°56'44.78"0 elev 0m altitude do ponto de visão 654 m

Por todo o exposto acima, justifica-se, por conseguinte, este Requerimento.

Diante do exposto solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025

VEREADOR SILVIO NASCIMENTO

– Autor –

Endereço eletrônico para respostas: silvionascimento@caruaru.pe.leg.br